



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022040102-CMS**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-CMS**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil”**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Câmara Municipal de Salinópolis, pelos Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Salinópolis, o parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer do controle interno, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;


**CONSIDERANDO**, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

**CONSIDERANDO**, que a empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

**RESOLVE:**

**DECLARAR INEXÍGIVEL**, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **E. ALEXANDRE SILVA-ME**, inscrito no CNPJ nº 17.306.004/0001-03, situada na Rua Paes de Carvalho, nº 147, CEP: 68.600-000, Alegre, Bragança/PA, para Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil na Câmara Municipal de Salinópolis, com o valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), pelo período de 09 (nove) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Salinópolis, 20 de abril de 2022.

  
Maria Lúcia Gaia da Costa  
Comissão de Licitação  
Presidente